



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

PROCESSO SELETIVO DISCENTE – Edital Nº 03
TURMA 2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV / AIDS e Hepatites Virais - PPGHIV/HV do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Mestrado Profissional em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais (Processo Nº 23102.004007/2014-61), de acordo com a Resolução UNIRIO Nº 4.017, de 23 de outubro de 2012, a Resolução UNIRIO Nº 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação Nº 07/2008, do Ministério Público Federal, o Ofício Circular Nº 0489/2008/PR/CAPEES, o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto Nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, do Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei Nº 12.990, de 9 de junho de 2014, a Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a reserva de vagas e o apoio às pessoas portadoras de deficiência física, a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Acórdão TCU Nº 878, de 16 de maio de 2007, e o Acórdão TCU Nº 1.935, de 29 de março de 2011, com a finalidade de preencher **15 (quinze) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS VAGAS

- 1- O processo seletivo tem o objetivo de preencher **15 (quinze)** vagas distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa (**anexo 5**): **linha 1, AIDS; linha 2, Hepatites Virais.**
- 2- É reservado ao portador de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento), ou seja, **1 (uma) vaga**, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos em todos os termos e etapas.
- 3- É reservado aos candidatos negros o percentual de 20% (cinco por cento), ou seja, **3 (três) vagas**, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos em todos os termos e etapas..

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INSCRIÇÕES

- 1- As inscrições para este Processo Seletivo Discente poderão ser realizadas de **21 de novembro a 08 de dezembro de 2014**, das 08 horas às 14 horas, na Secretaria do PPGHIV/HV, situada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na Rua Mariz e Barros, 775. Décima Enfermaria. Tijuca. Rio de Janeiro - RJ. Para proceder à inscrição, os documentos listados na Cláusula 3ª deste Edital, itens 1 a 11, deverão estar acondicionados em envelope, tamanho ofício ou superior, lacrado e com a identificação do nome do candidato e do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS na parte externa do envelope.
- 2- As inscrições também poderão ser realizadas pelos Correios, via SEDEX, em envelope

contendo a documentação exigida e encaminhada para o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS, Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na Rua Mariz e Barros, 775. Décima Enfermaria. Tijuca. Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.270-004, com carimbo de postagem até 24h de **08 de dezembro de 2014**.

- 3- Não serão aceitas as inscrições requeridas fora do prazo.
- 4- A ficha de inscrição (**anexo 1**) deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato com os dados solicitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

Não haverá a necessidade de autenticação de documentos em cartório. Deverá ser apresentado o documento original e uma cópia não autenticada. De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “*art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.*”

Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição, conforme modelo (**Anexo 1**), preenchida e assinada.
2. Cópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão do curso de Graduação em uma das subáreas da grande área saúde, realizado no Brasil e revalidação daquele realizado no exterior.
3. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de Graduação.
4. Cópia autenticada da carteira de identidade, ou carteira profissional, ou passaporte (estrangeiros) e do CPF, quando este não constar na carteira de identidade.
5. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação na última eleição. Ou nada consta emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral.
6. Cópia autenticada do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).
7. Cópia do comprovante de pagamento da anuidade do Conselho de Classe.
8. Duas fotos 3x4 recentes.
9. *Curriculum vitae* segundo a Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/index.htm>);
10. Pré-projeto de investigação científica com aderência à temática das Pesquisas Institucionais do PPGHIV/HV elaborado conforme modelo constante no **anexo 2**. O pré-projeto deverá estar em modelo doc ou docx gravado em mídia digital (CD-r ou DVD-r).

CLÁUSULA QUARTA – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será feita em três etapas, desenvolvidas na seguinte ordem.

PRIMEIRA ETAPA

Análise de documentos e homologação das inscrições:

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado nas cláusulas segunda e terceira. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato, que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Exceções feitas à ficha de inscrição e ao projeto de investigação científica.

Resultado da primeira etapa

A divulgação dos resultados da homologação das inscrições ocorrerá no dia **10 de dezembro de 2014**, na Secretaria do PPGHIV/HV.

Período para recurso

De 10 a 17 de dezembro de 2014.

Divulgação da decisão do recurso

A divulgação da decisão dos recursos ocorrerá no dia **18 dezembro de 2014** na Secretaria do PPGHIV/HV.

SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

Avaliação do Pré-Projeto Escrito (pontuação máxima DEZ pontos).

1- Na avaliação do Pré-Projeto Escrito será considerado:

1. Adequação à proposta do Programa ao modelo fornecido;
2. Relevância da proposta de pesquisa;
3. Originalidade da abordagem na área de HIV/AIDS e Hepatites Virais;
4. Qualidade acadêmica;
5. Redação do pré-projeto.

2- Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota **igual ou superior a 7,0 (sete)**.

3 - O resultado da segunda etapa será divulgado em **07 de janeiro de 2015** na Secretaria do PPGHIV/HV - UNIRIO.

Período para recurso

De **07 de janeiro a 14 de janeiro de 2015.**

Divulgação da decisão do recurso

A divulgação da decisão dos recursos ocorrerá no dia **15 de janeiro de 2015** na Secretaria do PPGHIV/HV.

TERCEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

1- A terceira etapa será composta de duas partes:

1ª) Avaliação de compreensão de língua estrangeira (pontuação máxima DEZ pontos).

Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro.

1. A Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro será eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete) para ser aprovado. O texto fornecido versará sobre qualquer tema relacionado à infecção pelo HIV/AIDS e/ou Hepatites Virais.

2. A prova avalia a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida consulta a dicionário.

3. A duração da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro será de 2 (duas) horas.

4. A Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro será realizada no **dia 29 de janeiro de 2015**, às **09 horas**, no Anfiteatro da Décima Enfermaria do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na Rua Mariz e Barros, 775. Tijuca. Rio de Janeiro- RJ, CEP 20.270-004

5. O candidato poderá requerer isenção da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro se comprovar aprovação neste exame nos processos seletivos de Programas de Pós-Graduação recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) realizados no prazo de até 48 (quarenta e oito) meses a contar retroativamente da data de publicação deste Edital. O requerimento será analisado pela Comissão Examinadora e seu resultado publicado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Prova Oral. O requerimento deverá estar acompanhado de declaração comprobatória ou documento equivalente.

2ª) Avaliação do *curriculum vitae* (pontuação máxima de DEZ pontos)

Durante a análise do *curriculum vitae*, a Comissão Examinadora avaliará o candidato a partir dos critérios estabelecidos no **anexo 3**.

A nota da Terceira Etapa será obtida pela média aritmética das notas das duas partes. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter média **igual ou superior a 7,0 (sete)**.

O resultado da Terceira Etapa será divulgado em **04 de fevereiro de 2015** na Secretaria do PPGHIV/HV

Período para recurso

De **04 a 11 de fevereiro de 2015**.

Divulgação da decisão do recurso

A divulgação da decisão dos recursos ocorrerá no dia **12 de fevereiro de 2015** na Secretaria do PPGHIV/HV.

CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Da Aprovação:

Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos não eliminados cuja média aritmética da segunda e terceira etapas for **igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Estarão aptos para matrícula os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas neste edital.

A lista com os candidatos aprovados e classificados será divulgada em **25 de fevereiro de 2015**, na secretaria do PPGHIV/HV.

Do Desempate:

No caso de empate em qualquer etapa do processo seletivo, o critério de desempate será, primeiro, a idade, ficando melhor classificado o candidato com idade mais elevada e, segundo, a nota da segunda etapa (avaliação do pré-projeto).

Prazo para recurso

De **25 de fevereiro a 04 de março de 2015**. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue na Secretaria do PPGHIV/HV – UNIRIO.

Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **05 de março de 2015**, na Secretaria do PPGHIV/HV.

Divulgação do resultado final

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **11 de março de 2015**, na secretaria do PPGHIV/HV.

CLÁUSULA SEXTA – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	22/10/2014
Inscrições	21/11/2014 a 08/12/2014
1a etapa – Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação Resultado 1ª Etapa	10/12/2014
Período para Encaminhamento de Recursos	10 a 17/12/2014
Divulgação da Decisão dos Recursos	18/12/2014
2a etapa – Eliminatória – Avaliação do Pré-projeto	
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	07/01/2015
Período para Encaminhamento de Recursos	07 a 14/01/2015
Divulgação da Decisão dos Recursos	15/01/2015
3a etapa – Eliminatória Prova composta de duas partes: compreensão de língua estrangeira e de língua portuguesa para estrangeiros; análise do <i>Curriculum vitae</i>	
Prova de Língua Estrangeira	29/01/2015 – Local: Anfiteatro Vieira Romeiro – HUGG 9h – Inglês
Divulgação do Resultado da 3ª Etapa	04/02/2015
Período para Encaminhamento de Recursos	04/02/2015 a 11/02/2015
Divulgação da decisão dos recursos	12/02/2015
Classificação Final	
Aprovação e Classificação Final	25/02/2015
Período para Encaminhamento de Recursos	25/02/2015 a 04/03/2015
Divulgação da Decisão dos Recursos	05/03/2015
RESULTADO FINAL	11/03/2015
Período para Matrícula no Curso	18/03/2015 a 23/03/2015
Início das aulas	08/04/2015

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MATRÍCULA

A matrícula dos alunos aprovados e classificados será realizada no período de **18 a 23 de março de 2015**.

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 2 (dois) meses, a partir do último dia do período de matrícula.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- Serão oferecidas 15 vagas para os candidatos classificados, em ordem decrescente, desde que tenham alcançado pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete);
- 2- Não será divulgado resultado parcial ou final ou de recurso, por telefone;
- 3- Para atender ao presente edital, o horário de funcionamento da secretaria do PPGHIV/HV é de 08:00h às 14:00h;
- 4- Os currículos serão devolvidos pela Secretaria do Curso somente aos candidatos não aprovados, em até 120 (cento e vinte) dias após a homologação do processo seletivo. Após esse prazo os currículos não recolhidos pelos candidatos serão descartados;
- 5- As cópias dos documentos dos candidatos aprovados e classificados não serão devolvidas;
- 6- Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar previamente por escrito os apoios necessários para a realização das provas;
- 7- Os novos MESTRANDOS serão distribuídos pelas Linhas de Pesquisa do Programa, buscando-se a compatibilização entre o pré-projeto apresentado, a adequação à linha de pesquisa e a disponibilidade de vagas por orientador;
- 8- As composições da Comissão Examinadora e da Comissão de Avaliação de Recursos serão divulgadas no primeiro dia de inscrição;
- 9- Os docentes que constituírem a Comissão de Avaliação dos Recursos não participarão da Comissão Examinadora;
- 10- A Comissão Examinadora tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio;
- 11- Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **22 de outubro de 2014** e poderá ser obtido nos endereços eletrônicos da UNIRIO (www.unirio.br, <http://www2.unirio.br/unirio/propg> e <http://www.unirio.br/ppghivhv>) e um resumo publicado no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Fernando Raphael de Almeida Ferry
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Infecção pelo HIV/AIDS e Hepatites Virais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO – MESTRADO

Linha de pesquisa		Inscrição n°.
Título do Pré-Projeto		
Prova de compreensão de Língua Estrangeira/ Português	() Inglês () Português (para estrangeiros)	

1. Dados Pessoais:

Nome							foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
			Cidade	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
Filiação	Pai						
	Mãe						
Endereço Residencial					Bairro		
Cidade		Estado			Cep		
Telefone			E-Mail				
Celular			Outro Telefone				

2. Dados Acadêmicos :

	Curso/Instituição	Período	
		Início	Término
Graduação			

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

Instituição		Função	
Área de Atuação		Tempo	

4. Reserva de Vagas

Portador de deficiência física	Sim ()	Não ()
Candidato negro	Sim ()	Não ()

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos do Edital.
Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2014.

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 2

O pré-projeto deverá ser apresentado, digitado em fonte Arial, folha A4, corpo 12 (doze), com espaço 1,5 (um e meio) e com, no máximo, 15 (quinze) laudas.

MODELO DE PRÉ-PROJETO

1. FOLHA DE ROSTO: na qual deverão estar indicados: título do pré-projeto; nome do(s) autor(es), linha de pesquisa (Infecção HIV/AIDS ou Hepatites Virais).
2. INTRODUÇÃO/PROBLEMATIZAÇÃO: constituída da apresentação do tema a ser estudado;
3. OBJETIVOS: do projeto, formulados em itens, introduzidos por verbos no infinitivo ou por substantivo;
4. JUSTIFICATIVA: que identifique a relevância da pesquisa, apontando as relações que ela pretende estabelecer com a área de concentração pretendida;
5. METODOLOGIA: constituída por texto que identifique os procedimentos, materiais e fontes de consulta a serem utilizados e descrição das etapas em que a pesquisa pretende ser desenvolvida;
6. CRONOGRAMA: formulado de modo a permitir uma visão dos tempos de execução do projeto.
7. BIBLIOGRAFIA: mínima de 10 (dez) títulos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

1. Titulação (máximo de 300 pontos)

Especificação	Pontuação Unitária	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
1.1- Graduação em Medicina	150		
1.2- Graduação em outras áreas	120		
1.3- Especialização ou Residência	150		
1.4- Extensão, atualização e outros	60		
SUBTOTAL (1 - Titulação)			

2. Publicações (máximo de 500 pontos)

Especificação	Pontuação Unitária	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
2.1- Artigo original publicado em periódico especializado (circulação internacional ou nacional)	130		
2.2- Artigo publicado em periódico de circulação restrita ou institucional (internacional ou nacional)	80		
2.3- Artigo publicado em periódico de divulgação (internacional ou nacional)	30		
2.4- Livro resultante de pesquisa / livro didático	120		
2.5- Tese/dissertação defendida	60		
2.6- Capítulo de livro / resenha de livro	50		
2.7- Trabalho completo publicado em anais de congresso	100		
2.8- Prefácio, editorial, verbete, edição e publicação de entrevista, resumo em caderno de resumos	30		
2.9- Criação/organização/coordenação de página virtual	30		
SUBTOTAL (2 - Publicações)			

3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas (máximo de 200 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
3.1- Conferência / palestra	50		
3.2- Comunicação oral ou participação em mesa-redonda em evento nacional / internacional	40		
3.3- Apresentação de pôster ou painel.	20		
3.4- Participação em congressos, workshop, etc. (como ouvinte)	50		
SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)			

Resultado Geral da Avaliação

SUBTOTAL (1 - Titulação)	
SUBTOTAL (2 - Publicação)	
SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)	
TOTAL GERAL	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 4 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. Bartlett, JG; Gallant JE; Pham PA. 2010. Medical Management of HIV Infection. Knowledge Source Solutions. www.mmhiv.org.
2. Dolin R, Mansur H, et al. 2008. Aids Therapy, Churchill Livingstone Elsevier.
3. Fauci AS, Braunwald E. 2009. Harrison Medicina Interna. Capítulo 182: Doença causada pelo Vírus da Imunodeficiência Humana: Aids e distúrbios correlatos, pg. 1137. Editora Mc Graw Hill Interamericana do Brasil. RJ.
4. Goldman L, Ausiello D. 2009. Cecil Medicina. Seção XIII: Doenças do Fígado – Hepatites Virais, pg. 1265. Seção XXIV: Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência adquirida, pg.2951. XXIII Edição. Elsevier Editora Ltda.
5. Golin V, Sprovieri SRS. 2008. Condutas em Urgências e Emergências para o Clínico. Capítulo XIX: Emergências no paciente com SIDA, pg. 1107. Atheneu. RJ.
6. Oliveira, CAB. 2005. Atlas de Patologia da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids/HIV). Editora Atheneu.
7. Mauss S, Berg T. 2012. Hepatology -A Clinical Textbook In: www.flyingpublisher.com/9002 (download gratuito).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 5 – Ementas das Linhas de Pesquisa

Linha 1: AIDS

A AIDS como doença recente, complexa, dinâmica e em constante evolução, permite o estudo de aspectos da sua história natural, epidemiologia, fatores psicossociais, clínicos, laboratoriais e farmacológicos, entre outras. Esta linha comporta projetos de pesquisas inovadoras voltadas para a atenção, cuidado e manejo de pacientes em geral e para grupos específicos, como crianças, adolescentes, gestantes e idosos. Atua também na área da co-infecção HIV/Hepatites Virais, assistência psiquiátrica e psicológica, Centro de Testagem Anônima e Aconselhamento, doenças sexualmente transmissíveis, doenças neurológicas, terapêutica na AIDS, manejo dos pacientes multirresistentes, assistência farmacêutica na AIDS. O estudo da AIDS visa o desenvolvimento de projetos de pesquisa ligados à intervenção profissional relacionadas com o cuidado, a atenção e ao acompanhamento clínico-laboratorial, favorecendo um ambiente de criação, inovação e de novas abordagens terapêuticas.

Linha 2: HEPATITES VIRAIS

As Hepatites Virais como doenças recentes, complexas, dinâmicas e em constante evolução permitem o estudo de aspectos de sua história natural, epidemiologia, fatores psicossociais, clínicos, laboratoriais e farmacológicos, entre outros. Esta linha comporta projetos de pesquisa e de intervenção profissional que favoreçam um ambiente de criação, de inovação e de novas abordagens terapêuticas voltados para a atenção, o cuidado e o manejo de pacientes em geral e para grupos específicos, como adolescentes, gestantes e idosos. Atua também na área da co-infecção HIV/Hepatites Virais, diagnóstico, tratamento e aconselhamento, cirrose hepática, manifestações extra-hepáticas das hepatites virais, tumores hepáticos e terapêutica com novas drogas.